

# 2ª Mostra Educativa

O Museu da Pessoa, entidade cultural sem fins lucrativos, abre seu acervo de histórias de vida para professores, trabalhadores da educação básica de escolas públicas e privadas e produtores de conteúdo digital.

O presente edital regulamenta o concurso para a seleção de conteúdos educacionais a serem disponibilizados gratuitamente na plataforma do Museu da Pessoa como material de referência.

## ÍNDICE

### RESUMO

	2
<b>1. SOBRE O EDITAL</b>	<b>3</b>
1.1. O edital tem por objetivos	4
1.2. O edital tem como públicos principais	4
1.3. Cronograma Oficial	4
<b>2. REGULAMENTO</b>	<b>5</b>
2.1. INSCRIÇÕES	5
2.2. MATERIAL EDUCATIVO	6
2.3. SELEÇÃO	7
2.4. PREMIAÇÃO	9
<b>3. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>10</b>
3.1. DAS DÚVIDAS	10
3.2. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	11
3.3. DA UTILIZAÇÃO DAS PRODUÇÕES	11
3.4. DA ACEITAÇÃO DOS TERMOS	11
<b>4. ANEXOS</b>	<b>13</b>

# 2ª Mostra Educativa

## RESUMO

O edital da 2ª Mostra Educativa do Museu da Pessoa, cujo tema é "Vidas Indígenas", tem o objetivo de valorizar histórias de pessoas e comunidades indígenas presentes no acervo do Museu da Pessoa a partir de conteúdos educacionais produzidos pelos participantes da iniciativa. Serão destinados R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em premiações para os vencedores.

Quem pode participar?	Quais são as categorias?	O que será avaliado?
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Educadores indígenas</li><li>➤ Coordenadores(as) e professores(as) do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio de escolas públicas e privadas</li><li>➤ Educadores e profissionais da educação que realizam projetos extracurriculares em escolas públicas e privadas e/ou em projetos e organizações sociais beneficiando jovens entre 12 e 18 anos</li><li>➤ Produtores de conteúdo digital com fins educativos voltados para jovens entre 12 e 18 anos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Na sala de aula: planos de aula ou sequências didáticas para realização em horário escolar, atreladas ao currículo do Ensino Fundamental – Anos Finais e/ou Ensino Médio</li><li>➤ Além da sala de aula: sequências de atividades extracurriculares desenvolvidas dentro ou fora da escola com jovens entre 12 e 18 anos</li><li>➤ No digital: conteúdos digitais com fins educativos – publicados em plataformas como YouTube, Instagram, TikTok, Facebook, entre outros – e material educativo de apoio</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Valorização da história de vida</li><li>➤ Consistência metodológica</li><li>➤ Aplicação do conteúdo planejado</li><li>➤ Envolvimento da comunidade escolar durante a aplicação</li><li>➤ Possibilidade de replicação</li><li>➤ Valorização da história de vida</li><li>➤ Alcance do conteúdo</li></ul>

\* Confira os templates de cada material educativo nos anexos do edital

# 2ª Mostra Educativa

## Fluxo/Linha do tempo

- Participante inicia a inscrição (a partir do dia 28/07/2025)
- Busca histórias de vida e outros conteúdos em <https://mostraeducativa.museudapessoa.org/>, com conteúdos do acervo do Museu relacionados à temática Vidas Indígenas
- Cria material educativo relacionado com o conteúdo selecionado
- Compartilhar o material educativo desenvolvido e, se quiser, as evidências de sua aplicação (até dia 04/11/2025)
- Fim das inscrições (04/11/2025)
- Comissão de Seleção realiza avaliação das inscrições (até 25/11/2025)
- Abertura das votações na categoria de voto popular (a partir de 26/11/2025)
- Fim das votações na categoria de voto popular (até 02/12/2025)
- Evento online de premiação (04/12/2025)

## 1. SOBRE O EDITAL

O Museu da Pessoa é um museu virtual e colaborativo de histórias de vida, com 33 anos de atuação, cuja missão é transformar a história de vida de toda e qualquer pessoa em patrimônio da humanidade. Seu acervo conta com mais de 19.000 histórias de vida e cerca de 60 mil fotografias e documentos digitalizados.

O edital da 2ª Mostra Educativa do Museu da Pessoa, cujo tema é Vidas Indígenas, tem o objetivo de valorizar histórias de pessoas e comunidades indígenas presentes no acervo do Museu a partir de conteúdos educacionais produzidos pelos participantes do edital.

Acreditando na valorização das culturas e cosmovisões dos povos originários e na pluralização de formas de compreender o mundo, o Museu da Pessoa propõe a criação de materiais que possam provocar a reflexão e apoiar debates sobre essa temática em escolas, projetos educativos e até mesmo conteúdos de redes sociais que tenham como objetivo principal o viés educativo. Acreditamos que incentivar a criação de materiais educativos pode potencializar a disseminação dos saberes e conhecimentos indígenas, que vivem sob constante ameaça e garantir maior envolvimento da sociedade.

# 2ª Mostra Educativa

Constitui o objeto do presente edital a premiação de até 11 materiais educativos criados a partir de histórias e imagens do acervo do Museu da Pessoa. Os materiais premiados, assim como um conjunto de até 50 outras propostas selecionadas pelo júri, irão compor uma página especial na plataforma do Museu, tornando-se referência para escolas de todo o Brasil. Dos selecionados, ao menos três premiações serão destinadas a iniciativas propostas por educadores indígenas.

## 1.1. O edital tem por objetivos

- Estimular a pesquisa e a reflexão sobre a temática “Vidas Indígenas”;
- Incentivar as iniciativas que promovem a aprendizagem a partir da valorização de histórias de vida indígenas;
- Promover e disseminar o acervo de histórias de vida e a frente educacional do Museu da Pessoa.

## 1.2. O edital tem como públicos principais

- Educadores indígenas;
- Coordenadores(as) e professores(as) do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio de escolas públicas e privadas;
- Educadores e profissionais da educação que realizam projetos extracurriculares em escolas públicas e privadas e/ou em projetos e organizações sociais beneficiando jovens entre 12 e 18 anos;
- Produtores de conteúdo digital com fins educativos voltados para jovens entre 12 e 18 anos e/ou para profissionais da educação.

## 1.3. Cronograma Oficial

Início das inscrições	28/07/2025
Final das inscrições	04/11/2025
Avaliação pelo Comitê de Seleção	25/11/2025
Abertura das votações na categoria de voto popular	26/11/2025

# 2ª Mostra Educativa

Encerramento das votações na categoria de voto popular	02/12/2025
Evento online de premiação	04/12/2025

## 2. REGULAMENTO

### 2.1. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas entre 28/07/2025 e 04/11/2025, às 23h59 (horário de Brasília).
- Será possível realizar o salvamento de informações na plataforma (<https://mostraeducativa.museudapessoa.org/>) ao longo do período, informando dados cadastrais e submetendo o material educativo.

#### 2.1.1. Critérios de elegibilidade:

Serão consideradas para este edital:

- Pessoas Físicas com idade mínima de 16 anos, completados até a data de 28/07/2025; Redes, coletivos e movimentos (organizações da sociedade civil não constituídas juridicamente, sem CNPJ).

#### 2.1.2. Inscrições com os critérios abaixo não estarão elegíveis:

- Iniciativas com finalidade religiosa;
- Iniciativas ligadas a partidos políticos ou qualquer ação político-partidária;
- Pessoas que ocupam cargos eletivos ou executivos na gestão pública (conforme previstos na Legislação Eleitoral);
- Funcionários, prestadores de serviço, estagiários ou associados do Museu da Pessoa, ou quaisquer pessoas que tenham vínculo de parentesco até segundo grau com funcionários, prestadores de serviço, estagiários e associados do Museu da Pessoa ou com membros do Comitê de Seleção;
- Vencedores da 1ª mostra educativa do Museu da Pessoa.

# 2ª Mostra Educativa

## 2.1.3. Processo de inscrição

- A inscrição deverá ser realizada única e exclusivamente pelo portal <https://mostraeducativa.museudapessoa.org/>.
- O candidato deverá escolher o tipo de cadastro: Individual ou Coletivo. No caso do cadastro Coletivo, deverá ser indicado o representante no ato da inscrição e o nome dos demais integrantes deve estar sinalizado no próprio material enviado.
- O candidato poderá se inscrever quantas vezes quiser no cadastro individual e apenas uma vez no cadastro coletivo, entretanto, somente poderá ser premiados uma única vez;
- O candidato pode se inscrever individualmente e, ao mesmo tempo, participar de um cadastro coletivo (apenas um), desde que a iniciativa coletiva não seja inscrita no seu nome;
- Etapas da inscrição
  - Criar conta na plataforma (<https://mostraeducativa.museudapessoa.org/>), realizar o login e acionar o botão "Adicione seu material educativo" para realizar o cadastro e efetivar a inscrição;
  - Cada candidato devidamente inscrito deverá selecionar pelo menos dois itens já existentes no acervo selecionado para a Mostra. A partir dos itens escolhidos pelo participante na plataforma, o candidato deverá produzir o material educacional da sua respectiva categoria ("Na sala de aula", "Além da sala de aula" e "Conteúdo Digital"), seguindo as orientações do item "Materiais Educativos" deste edital. Caso seja inscrito mais de um material, eles devem ser diferentes entre si e estar de acordo com os critérios de elegibilidade do edital;
  - Recomenda-se a aplicação parcial ou total da ferramenta didática inscrita no edital e evidências de comprovação com estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio ou com jovens entre 12 e 18 anos beneficiados por projetos educativos, enviadas via sistema. As diretrizes básicas para o envio deste material encontram-se neste [link](#). Caso seja identificada fraude o candidato terá sua inscrição cancelada;

## 2.2. MATERIAL EDUCATIVO

O material educativo cadastrado pelos participantes do edital poderá estar relacionado com as seguintes categorias e seus respectivos formatos:

# 2ª Mostra Educativa

## 2.2.1. Categoria “Na sala de aula”

- **Plano de aula:** planejamento para realização de única aula que envolva a temática de histórias de vidas indígenas e os itens do acervo selecionados pelo participante (Anexo I);
- **Sequência didática:** encadeamento de passos ou etapas ligadas entre si para a facilitação de aprendizados. Os conteúdos e atividades da sequência didática deverão estar relacionados aos itens do acervo escolhido pelos participantes. A sequência didática deverá gerar um produto resultado de todo o processo (Anexo II).

## 2.2.2. Categoria “Além da sala de aula”

- Sequência de atividades: assim como a sequência didática, encadeamento de passos ou etapas ligadas entre si para a facilitação de aprendizados, mas sem a necessidade de alinhamento com a BNCC ou disciplinas curriculares (Anexo III).

## 2.2.3. Categoria “No Digital”

- O material desta categoria será o conjunto da produção de conteúdo digital (vídeo, áudio, animação) com um material de apoio educacional (Anexo IV).
- O conteúdo digital deve ter como base dois materiais do acervo. O material deverá ser enviado em formato de link de YouTube, Vimeo, Instagram, Tiktok, Facebook ou outra rede social.
- O Museu da Pessoa possui as licenças de uso de imagens das entrevistas disponibilizadas aos candidatos e no ato deste edital permite que os participantes as editem. No entanto, isto não significa uma transferência ou cessão de licença do conteúdo para o autor do material produzido. O conteúdo que utilizar o material do Museu da Pessoa não pode ser monetizado.

## 2.3. SELEÇÃO

- Serão selecionados até 50 materiais educativos enviados pelos inscritos, que serão compartilhados no Centro de Educação, Memória e Pesquisa do Museu da Pessoa (CEMP). Destes, 11 serão premiados. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

# 2ª Mostra Educativa

- Habilitação dos candidatos com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste edital;
  - Avaliação dos materiais enviados por Comitê de Seleção, um júri composto por convidados com notória atuação no campo audiovisual e/ou na temática desta edição. Além deles, Karen Worcman, fundadora do Museu, também compõe o júri;
- O Comitê de Seleção levará em consideração os seguintes critérios para avaliação:

## 2.3.1. Categorias “Na sala de aula” e “Além da sala de aula”

- **Valorização da história de vida:** o plano de aula, sequência didática ou sequência de atividades conseguiu destacar a importância do conhecimento de histórias de vida de pessoas e/ou povos indígenas?
- **Consistência metodológica:** o material educativo apresenta estrutura metodológica consistente, com embasamento técnico e foco no aprendizado?
- **Resultado da aplicação do conteúdo planejado:** o conteúdo teve aplicação prática, beneficiando estudantes e demais jovens?
- **Envolvimento da comunidade escolar/educacional:** o plano de aula, sequência didática ou sequência de atividades teve envolvimento da comunidade em sua concepção ou em sua realização?
- **Possibilidade de replicação:** o material está estruturado de maneira que seja possível que outras comunidades educativas repliquem o plano de aula, sequência didática ou sequência de atividades em suas realidades – com adaptações necessárias para o contexto local?

## 2.3.2. Categoria “No Digital”

- **Valorização da história de vida:** o conteúdo digital conseguiu destacar a importância do conhecimento de histórias de vida de pessoas e/ou povos indígenas?
- **Envolvimento da comunidade educacional:** como a comunidade do produtor foi envolvida para a realização do conteúdo?
- **Alcance do conteúdo:** o conteúdo foi relevante para a comunidade?
- **Possibilidade de replicação:** o material está estruturado de maneira que seja possível que outras comunidades educativas repliquem o material dentro do

# 2ª Mostra Educativa

contexto de um plano de aula, sequência didática ou sequência de atividades em suas realidades – com adaptações necessárias para o contexto local?

## 2.3.4. Critérios de desempate

- Caso haja empate entre as inscrições avaliadas, será utilizado o modelo de critério de desempate definido a seguir:

### 2.3.4.1. Categorias “Na sala de aula” e “Além da sala de aula”

1. Maior nota em “Valorização da história de vida”
2. Maior nota em “Entrega de documentos comprobatórios da Aplicação do conteúdo planejado”
3. Maior nota em “Envolvimento da comunidade escolar/educacional”
4. Maior nota em “Consistência metodológica”
5. Maior nota em “Possibilidade de replicação”

### 2.3.4.2. Categoria “No Digital”

1. Maior nota em “Valorização da história de vida”
2. Maior nota em “Entrega de documentos comprobatórios do Envolvimento da comunidade educacional”
3. Maior nota em “Possibilidade de replicação”
4. Maior nota em “Alcance digital”

## 2.4. PREMIAÇÃO

11 iniciativas serão premiadas com os valores a seguir e também contarão com divulgação de suas produções nos canais do Museu da Pessoa e de parceiros:

- **9 prêmios de R\$ 4.000 (quatro mil reais)**, para os ganhadores das categorias “Na sala de aula”, “Além da sala de aula” e “No digital”. Serão premiados ao menos dois proponentes por categoria, eleitos pelo Comitê de Seleção;
  - **2 prêmios de R\$ 2.000 (dois mil reais)**, para os dois participantes mais votados na etapa de Voto Popular, independente da categoria.

# 2ª Mostra Educativa

- Ações afirmativas : Dos prêmios eleitos pelo Comitê de Seleção, um terço será reservado para projetos desenvolvidos por pessoas ou grupos indígenas.
- As 50 iniciativas selecionadas pelo Comitê de Seleção terão suas produções divulgadas no CEMP, possibilitando que seus trabalhos sejam conhecidos por mais pessoas e até mesmo inspirem e apoiem outras ações educativas.
- Os candidatos premiados em dinheiro serão comunicados via e-mail informado no ato da inscrição e deverão enviar, no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de comunicação do resultado, os seguintes documentos:
  - Documento de identidade digitalizado;
  - Dados bancários (banco, agência, conta corrente e/ou poupança, PIX).
- No caso de participação coletiva, a premiação em dinheiro é considerada por grupo, e não por pessoa. Os documentos e dados enviados serão apenas do representante indicado no ato da inscrição. O pagamento do prêmio será direcionado para a conta indicada em nome do representante e o Museu da Pessoa não se responsabiliza pela partilha do prêmio entre os componentes do grupo.
- O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única, no prazo de 10 dias úteis após o recebimento dos documentos listados no item 10.2
- Toda e qualquer tributação, impostos e outros encargos referentes ao valor recebido serão de responsabilidade do premiado.
- Toda comunicação será feita pelo e-mail informado no ato da inscrição. Pedimos que os candidatos estejam atentos à sua caixa de entrada e SPAM.
- Não caberá recurso sobre a decisão do Comitê de Seleção.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 3.1. DAS DÚVIDAS

- As perguntas serão única e exclusivamente respondidas através do e-mail [editais@museudapessoa.org](mailto:editais@museudapessoa.org), dentro do prazo de 3 dias úteis para resposta.
- O Museu da Pessoa não se responsabiliza por dúvidas ou perguntas enviadas através de outro canal de comunicação.

# 2ª Mostra Educativa

## 3.2. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- O **Museu da Pessoa** se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, relativos ao tratamento de dados pessoais e se obriga a respeitar integralmente as normas sobre proteção de dados pessoais, sobretudo, a Lei 13.709/2018 – LGPD.
- Os dados pessoais são coletados para fins de participação na mostra e serão tratados para esta finalidade e nas condições estabelecidas neste Regulamento, com adoção de práticas e controles técnicos e organizacionais para garantir a segurança e evitar desvios, falhas e ataques criminosos.
- Os participantes declaram ter lido e tomado conhecimento do Aviso de Privacidade do Museu da Pessoa, que pode ser consultado [neste link](#).

## 3.3. DA UTILIZAÇÃO DAS PRODUÇÕES

- O **Museu da Pessoa** possui as licenças de uso de imagens das entrevistas disponibilizadas aos candidatos e no ato deste edital permite que os participantes as editem. A permissão de uso e edição das entrevistas não significa uma transferência ou cessão de licença do conteúdo para o autor dos vídeos.
- As entrevistas fazem parte do acervo do **Museu da Pessoa** e somente poderão ser utilizados e editados para o fim específico de participação na mostra e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- Os vídeos enviados não poderão ser utilizados para outros fins além da participação na mostra, com exceção de divulgação de trabalho pessoal, sem vinculação econômica e comercial e com referência à Mostra e ao **Museu da Pessoa**.
- A equipe do **Museu da Pessoa** poderá deliberar sobre casos omissos no presente regulamento.

## 3.4. DA ACEITAÇÃO DOS TERMOS

- O ato de inscrição implica no pleno conhecimento e na total anuência de todos os termos e condições do presente Regulamento. O não aceite dos presentes termos impedirá a participação na mostra, ainda que o cadastro tenha sido efetivado.
- Os candidatos, ao enviarem os materiais produzidos para a avaliação estarão, automaticamente, autorizando a utilização de trechos ou íntegra

# 2ª Mostra Educativa

do conteúdo para efeito de divulgação na página a ser criada para disponibilização ao público;

- Os candidatos devem estar cientes que seus nomes e trabalhos poderão ser utilizados na divulgação da programação Vidas Indígenas, associando-se indiretamente aos patrocinadores da mesma.
- Os participantes desde já declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste regulamento, sendo que casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisados pelo **Museu da Pessoa**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
- Em caso de inscrição de menor de idade, deverá ser entregue um Termo de consentimento e responsabilidade de pais ou responsáveis. Disponibilizamos um modelo para download [neste link](#).
- Os participantes declaram ter lido e tomado conhecimento da Política de Acesso e Uso do Museu da Pessoa, que pode ser consultado [neste link](#).

# 2ª Mostra Educativa

## 4. ANEXOS

### ANEXO I: PLANO DE AULA

1. Descrição
2. Itens selecionados do acervo Museu da Pessoa
3. Disciplina
4. Ano/Série
5. Habilidades BNCC
6. Objetivos de aprendizagem
7. Organização e materiais da aula
8. Atividades da aula: Início
9. Atividades da aula: Atividade principal
10. Atividades da aula: Momento de debate e reflexão
11. Atividades da aula: Sistematização de conhecimentos e fechamento
12. Avaliações e desdobramentos
13. Materiais complementares

# 2ª Mostra Educativa

## ANEXO II: SEQUÊNCIA DIDÁTICA

<b>Tema:</b>			
<b>Itens do Acervo escolhidos:</b>		<b>Título do projeto:</b>	
<b>Justificativa (escolha do tema):</b>		<b>Objetivos Gerais da sequência didática:</b>	
<b>Disciplina(s):</b>		<b>Ano/Série:</b>	
<b>Áreas da BNCC a serem exploradas:</b>		<b>Carga Horária:</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Objetivos de aprendizagem</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Recursos didáticos e outras fontes de pesquisa</b>
<b>Atividade 1</b>			
<b>Atividade 2</b>			
<b>...</b>			
<b>Produto (que será construído com a aplicação da sequência didática):</b>			
<b>Avaliação (descrição de como será avaliado o processo e a aprendizagem dos alunos):</b>			

# 2ª Mostra Educativa

## ANEXO III: SEQUÊNCIA DE ATIVIDADES

<b>Tema:</b>			
<b>Itens do Acervo escolhidos:</b>		<b>Título do projeto:</b>	
<b>Justificativa (escolha do tema):</b>		<b>Objetivos Gerais das atividades:</b>	
		<b>Carga Horária:</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Objetivos de aprendizagem</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Recursos didáticos e outras fontes de pesquisa</b>
<b>Atividade 1</b>			
<b>Atividade 2</b>			
<b>...</b>			
<b>Produto (que será construído com a aplicação da sequência de atividades):</b>			
<b>Avaliação (descrição de como será avaliado o processo e a aprendizagem dos jovens):</b>			

# 2ª Mostra Educativa

## ANEXO IV: MATERIAL EDUCATIVO DE APOIO AO CONTEÚDO DIGITAL

1. Descrição
2. Itens selecionados do acervo Museu da Pessoa
3. Objetivos de aprendizagem
4. Uso educacional do material
5. Avaliações e desdobramentos
6. Materiais complementares

Idealização



Lei Rouanet  
Instituição  
Patrimônio Cultural

MUSEU DA  
PESSOA

Apoio Financeiro



Patrocínio



Parceria



Patrocínio Oficial



Realização

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

